

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2307/2026**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria SE/CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.105914/2026-13, resolve:

CESSAR, (a pedido,) os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, Controle Interno do Poder Executivo Federal - SCI, concedida pela Portaria n.º 950, de 05 de abril de 2024, ao servidor **HÉLIO PINHEIRO ANDRADE DO RÊGO**, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE n.º 2002650, cedido do quadro de pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, a partir de 15 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS, Diretora de Gestão Corporativa**, em 26/08/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 4216581 e o código CRC 59B210A4